



076

**Câmara Municipal de Barueri**  
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 043 197

Senhor Presidente

A Câmara dos vereadores é o órgão do Poder Legislativo que, ao lado do Poder Executivo constitui o Poder Municipal, é a base da Democracia. cabe a Câmara Municipal traçar normas e diretrizes para a ação do Executivo. Além de tudo, é a porta-voz dos interesses populares, e são os vereadores quem mantém o contato direto com o cidadão.

Dentro desse contexto quando uma obra é realizada, ela teve a participação dos vereadores.

Assim, esse Vereador requer ao Sr. Prefeito Municipal as providências necessárias no sentido de fazer representar a Câmara Municipal, em solenidades, inaugurações e demais atos públicos, quando então o Presidente ou um Vereador falará nesses atos públicos representando a Câmara Municipal, tornando transparente o equilíbrio dos poderes e conscientizando o cidadão da importância dos Vereadores na Administração Municipal.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 24 de março de 1997.

A D. L. para providenciar conforme pede a propositora  
Em 1º de março de 1997  
218/97  
Presidente

  
JAQUES ARTUR MUNHOZ  
VEREADOR